



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

Itaguacu.es.gov.br - itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 - Centro - Itaguacu (ES) - CEP 29690-000
Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

DECRETO Nº 6.835/2012

Disciplina a remoção de servidores entre as unidades administrativas dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo.

O Prefeito do Município de Itaguacu/ES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 47 da Lei nº.1319/2011,

DECRETA:

Art. 1º. A remoção de servidores entre as Unidades Administrativas da Administração Direta do Poder Executivo de que trata o art. 47 da Lei nº 1.319/2011 obedecerá ao disposto neste Decreto.

§ 1º. Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I – **Unidades Administrativas:** o órgão da administração onde o servidor estiver lotado compreendendo o Núcleo, a Coordenação, Assessoria, Gerência a Secretaria Municipal ou o Gabinete do Prefeito, ou ainda o local de exercício do mesmo, sendo a unidade escolar ou de saúde;

II - **remoção:** o ato de transferir o servidor de uma unidade administrativa para outra, dentro da mesma Secretaria Municipal ou de uma Secretaria Municipal para outra.

§ 2º. A Estrutura Administrativa Municipal está definida no art. 17 da Lei nº. 1.320/2011.

Art. 2º. Dar-se-á a remoção:

I - de ofício, no interesse da Administração;

II - a pedido, a critério da Administração.

§1º. - A remoção de ofício ocorrerá para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, inclusive nos casos de reorganização da estrutura interna da Administração Municipal.

§ 2º. - A remoção por permuta de servidores será precedida de requerimento de ambos os interessados.

§ 3º. A remoção de que trata o caput deste artigo deverá observar:

I - a necessidade e o interesse do serviço;

II - a disponibilidade de vaga na unidade administrativa;

III - os cargos e funções inerentes à estrutura da Secretaria Municipal para a qual se remove o servidor;

IV – a manutenção da eficiência do quadro de pessoal na Secretaria de onde se remove o servidor;

V – a atribuição do servidor que requer remoção.

Art. 3º. A remoção a pedido ou de ofício será formalizada mediante preenchimento de formulário estabelecido no ANEXO I deste Decreto, dirigido à Secretaria Municipal de Administração, devendo obedecer ao § 3º do Art. 2º,;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

Itaguacu.es.gov.br - itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 - Centro - Itaguacu (ES) - CEP 29690-000
Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

Art. 4º. A permuta é a remoção em que há a troca simultânea entre servidores de uma e outra unidade administrativa e deverá atender os critérios referidos no § 3º do Art. 2º, exceto o Inciso II.

Parágrafo único O pedido de remoção na modalidade de permuta deverá ser subscrito pelos servidores interessados e será formalizada mediante preenchimento de formulário estabelecido no ANEXO II deste Decreto.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Itaguacu/ES, 06 de janeiro de 2012.

ROMARIO CELSO BAZILIO DE SOUZA
Prefeito do Município

Publicada em 06/01/2012

RAFAEL BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 6.384/2009

REQUERIMENTO DE REMOÇÃO A PEDIDO/OFFICIO

1 – SECRETARIA DE ORIGEM

Nome do Servidor: _____

_____/_____/_____, Nomeação: ____/____/_____, Cargo: _____

Secretaria de Origem: _____ Local de Trabalho _____

_____/_____/_____, Horário de Trabalho: ____:____ h às ____:____ h, Turno: _____

Descrição sumária das atividades: _____

Escolaridade: Fundamental Médio Superior : _____Adicional de Insalubridade: Sim Não. **Autorizo a remoção do(a) servidor(a)**_____
Resp. Unidade_____
Secretário(a)**2 – SECRETARIA DE DESTINO**

Secretaria de Destino: _____ Local de Trabalho: _____

_____/_____/_____, Horário de Trabalho: ____:____ h às ____:____ h, Turno: _____

Descrição sumária das atividades: _____

_____. Adicional de Insalubridade: Sim Não.**Ratifico a lotação do(a) servidor(a) nesta Unidade/Secretaria**_____
Resp. Unidade_____
Secretário(a)

Justificativa para a remoção: _____

REQUERIMENTO DE REMOÇÃO POR PERMUTA

SERVIDOR 1

Nome do Servidor: _____

Nomeação: ___/___/_____, Cargo: _____ Secretaria de Origem: _____
Local de Trabalho _____Horário de Trabalho: ___:___ h às ___:___ h, Turno: _____ Descrição sumária das atividades: _____

_____Escolaridade: Fundamental Médio Superior : _____ Adicional deInsalubridade: Sim Não.**Autorizo a remoção do(a) servidor(a)**_____
Resp. Unidade_____
Secretário(a)**SERVIDOR 2**

Nome do Servidor: _____

Nomeação: ___/___/_____, Cargo: _____ Secretaria de Origem: _____
Local de Trabalho _____Horário de Trabalho: ___:___ h às ___:___ h, Turno: _____ Descrição sumária das atividades: _____

_____Escolaridade: Fundamental Médio Superior : _____ Adicional deInsalubridade: Sim Não.**Autorizo a remoção do(a) servidor(a)**_____
Resp. Unidade_____
Secretário(a)**Justificativa para a remoção:** _____

_____.

Itaguaçu/ES, ___/___/_____

Assinatura